



Secretaria de Compras, Licitações e Contratos

**ATA DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO RELATIVOS A TOMADA  
DE PREÇOS Nº. 08/2021  
Processo: 2021/0460**

Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às nove horas reuniu-se a Comissão de Licitações nomeada pela portaria **496/2021**, para julgamento dos envelopes relativos ao Edital acima citado que objetiva **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES DE ALVENARIA**, para dar seguimento ao processo licitatório, conforme segue:

**EMPRESA PARTICIPANTE DO CERTAME:**

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	ME OU EPP
ADRIANA SILVEIRA CORREA	03.976.287/0001-88	MATEUS CORREA SILVA	EPP
MARIA CLEONICE ROCHA DO AMARAL	24.062.087/0001-90	MARIA CLEONICE ROCHA DO AMARAL	ME
INFA INCORPORADORA LTDA	40.602.778/0001-95	PAULO BENEDITO SILVEIRA KULL	ME
ADILSOM DE LIMA FLORES	15.670.448/0001-90	ADILSOM DE LIMA FLORES	ME

Os envelopes de habilitação foram abertos e os documentos foram numerados pela Comissão, onde foi consignado na primeira página o número de folhas apresentadas assinadas e rubricadas. Foi verificado que a documentação apresentada pelas empresas presentes encontram-se de acordo com edital, e não havendo intenção de recurso nesta fase, foram abertos os envelopes de propostas. Conforme segue:

**PROPOSTAS**

EMPRESA	Propostas	
ADRIANA SILVEIRA CORREA	Item 1	R\$ 125.677,94
	Item 2	R\$ 63.773,37
	Item 3	R\$ 129.035,20
MARIA CLEONICE ROCHA DO AMARAL	Item 1	R\$ 135.137,86
	Item 2	R\$ 68.573,37
	Item 3	R\$ 138.747,52

INFA INCORPORADORA LTDA	Item 1	105.203,50
	Item 2	53.993,75
	Item 3	109.309,12
ADILSON DE LIMA FLORES	Item 1	R\$ 122.970,24
	Item 2	R\$ 62.532,54
	Item 3	R\$ 126.287,54

Analisando as propostas verificou-se que a empresa ADILSON DE LIMA FLORES, não apresentou detalhamento de BDIs e encargos sociais. A empresa MARIA CLEONICE ROCHA DO AMARAL EIRELI-ME não apresentou detalhamento dos BDIs, encargos sociais e cronograma físico financeiro. A empresa INFA INCORPORADORA LTDA não apresentou detalhamento de BDIs e encargos sociais, não atendendo assim o edital no **item 4.2**, ficando as mesmas desclassificadas em suas propostas.

### CLASSIFICAÇÃO PROPOSTA VENCEDORA

ADRIANA SILVEIRA CORREA	Item 1	R\$ 125.677,94
	Item 2	R\$ 63.773,37
	Item 3	R\$ 129.035,20

#### Observações:

A empresa MARIA CLEONICE ROCHA DO AMARAL manifestou-se contra alguns itens do projeto que não constavam na planilha e outros em que o quantitativo estava errado.

Itens faltantes: mobilização, valor da ART de execução, valor do seguro de garantia.

Itens em desconformidade: item 4.1 e 4.7, o item 4.1 considera bloco cerâmico e o item 4.7 considera bloco canaleta, item 2.2, lastro de concreto de 3cm considerado sem resistência para o projeto.

Escavação da fossa filtro de poço negro não consta no projeto.

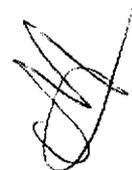
Item 5.1 e 5.4 o quantitativo menor que o projeto.

#### ABRE-SE PRAZO DE RECURSO.

Nada mais havendo lavrou-se a presente ata que vai lida, encerrada e assinada pelos presentes, que a tudo assistiram e estão conformes.



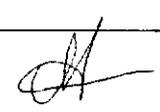
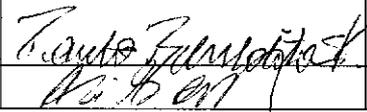
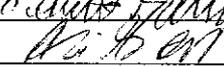
avis



  
VALDAÍR ALFF DE BARCELOS

  
CRISTIANE OLIVEIRA DOS SANTOS

  
THEO URACH

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	ME OU EPP
ADRIANA SILVEIRA CORREA	03.976.287/0001-88		EPP
MARIA CLEONICE ROCHA DO AMARAL	24.062.087/0001-90		ME
INFA INCORPORADORA LTDA	40.602.778/0001-95		ME
ADILSOM DE LIMA FLORES	15.670.448/0001-90		ME



